



ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao décimo sétimo dia, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, em razão da pandemia de COVID-19, foi realizada a 4ª reunião ordinária de modo virtual, mediante o aplicativo “ZOOM”, reunindo-se, ordinariamente, o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dr. Thiago Lopes Pierote, Procurador-Geral do Município. Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos. Dra. Vera Luiza Pimentel Milliole, Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dra. Amanda Salume Bringhamti Loureiro, Dr. Fernando Favarato Denti, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani e Dra. Roberta Fabres Pereira.

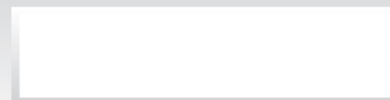
Presente também a servidora Brenda Suella de Oliveira Monteiro, secretária *ad hoc*.

Registrou-se a ausência da Procuradora, Dra. Arianne Maia Guimarães Sepulchro, que se encontrava em gozo de férias.

O Procurador-Geral do Município, Dr. Thiago Lopes Pierote, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, foi aprovada a ata referente ao dia 03/02/2022.
2. Subsequentemente, o Presidente do Conselho Dr. Thiago Lopes Pierote, informou que a Juíza Titular assumiu a Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente da Comarca de Aracruz/ES e, assumiu num estado bem complicado, com 6 (seis) mil processos irregulares, conclusos a mais de 100 dias. Informou ainda, que a Juíza veio a esta Procuradoria se apresentar, colocando-se à disposição, bem como solicitou que haja cooperação desta Procuradoria-Geral.
3. Por fim, o Procurador-Geral informou que está colocando tudo à disposição da setorial fiscal, disponibilizando forças de trabalho, deslocando assessoria e estagiários, empregando todos os recursos. Pontuou ainda, que é interessante para a Procuradoria e o Município de Aracruz realizar esse esforço inicial, para cooperar com a normalização da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente da Comarca de Aracruz/ES.
4. Registra-se que as atas confeccionadas durante a pandemia poderão ser aprovadas *ad referendum*, mediante assinatura do Procurador-Geral, sem necessidade de assinatura



dos demais Procuradores Municipais.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz.

Aracruz/ES, 17 de fevereiro de 2022.

Thiago Lopes Pierote

Procurador-Geral do Município

Luciana de Oliveira Sacramento

Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos

Laryssa Viale Baroni

Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos
(afastada em razão de licença maternidade)

Fernando Favarato Denti

Procuradora do Município

Larissa Chiabay Medeiros Favarato

Procuradora do Município

Roberta Fabres Pereira

Procuradora do Município

Brenda Suella de Oliveira Monteiro

Secretária *ad hoc*

Vera Luiza Pimentel Milliole

Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Amanda Salume Bringhenti Loureiro

Procuradora do Município

Ariane Maia Guimarães Sepulchro

Procuradora do Município

(gozo de férias)

Guilherme Travaglia Loureiro

Procurador do Município

Pedro Henrique de Mattos Pagani

Procurador do Município